



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 019/08, DE 09 DE JULHO DE 2008**

**Aprova o calendário do ano letivo de 2008 do Programa de Formação Pedagógica de Docentes de Belo Horizonte.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.000774/08-23** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 8ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2008, realizada em 09 de julho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o calendário do ano letivo de 2008 do Programa de Formação Pedagógica de Docentes de Belo Horizonte.

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro  
Presidente do Conselho de Graduação**